



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2011

Processo nº 199/2010-RR

Pregão Eletrônico nº 40/2011 SRP

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e onze, de um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pela Diretora Administrativa, **Sra. Leotária Helena Fraxe de Queiroz**, CPF nº 323.129.892-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2011, e observadas às condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 16/12/2011 à 15/12/2012. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.rr.trf1.gov.br, bem como publicado no Diário Oficial da

União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu _____ Nílton Dall'Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

LEOTÁVIA HELENA FRAXE DE QUEIROZ

Diretora da Secretaria Administrativa

CARLEYDSON CARLOS CASTRO PADILHA

Representante da Empresa

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2011

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2011

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 54/2011, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de material de Áudio, Vídeo e Foto**.

FORNECEDOR: SONAR COMÉRCIO LTDA - ME		
CNPJ: 10.630.019/0001-75	Fone: 95 3224.7498	Fone/Fax:
END.: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 481, Sala 3, bairro Nossa Sra. Aparecida – Boa Vista (RR)		CEP: 69306-005
Site:	E-mail: carlospadilha20@hotmail.com	
Representante Legal: Carleydson Carlos Castro Padilha		
Cargo que Ocupa: Administrador	CPF: 756.587.122-20	Fone: 9145-6619
Banco: Banco do Brasil	Agência: 2617-4	C/C: 36.331-6

Item	Und.	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
02.	Und.	03	TRIPÉ PARA PROJETORES MULTIMÍDIA Configuração Mínima: <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões da Bandeja: 400x360x15mm; • Possui regulagem de altura e inclinação para melhor posicionamento da imagem; • Capacidade aproximada : 10Kg; • Acabamento: Cromado; • Altura Mínima: 0,80Cm; • Altura Máxima: 1,40Cm; • Peso aproximado: 5,6 kg; • Garantia mínima de 01 ano; • Manual em Português. 	R\$ 242,00
03.	Und.	02	TELA TRANSLÚCIDA PARA RETROPROJEÇÃO MAPA 100" MEDINDO 1,80X1,80 MTS Configuração Mínima: <ul style="list-style-type: none"> • Tecido branco leitoso tipo sarja; • Superfície de projeção translúcida; • Suporte metálico com pintura eletrostática na cor preta; • Bordas pretas limitando a área de projeção; • Com tripé; • Garantia mínima de 01 ano; 	R\$ 320,00

			<ul style="list-style-type: none"> Manual em Português. 	
04.	Und.	10	<p>MICROFONE SEM FIO DE LAPELA através de freqüência UHF, contendo 01 (um) MICROFONE DE CORPO LAPELA omnidirecional (de baixa impedância) e tamanho reduzido na cor preta, 01(um) TRANSMISSOR de corpo (body pack), o1 (um) RECEPTOR</p> <p>Configuração Mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"> Comutação Prorrogada da largura de banda (42 MHz) igual ou maior que 1600 freqüências; Mínimo de seis (06) faixas de freqüência UHF; Banco de gerenciamento de banco de freqüências com até doze freqüências por banco; Ganho estendido de gama: EM- 48dB/3dB etapas (steps) (+ 6dB ganho); SK- 60dB/3dB steps e SKM: 48dB/6dB steps; Resposta de freqüência: 20Hz até 18kHz; Modo de seleção de som; Sintonizador de guitarra; Equalizador Básico; Contatos em dispositivos portáteis de carregamento; Receptor com função de diversidade; Bolsa/maleta/caixa para transporte; Garantia mínima de 01 ano; Manual em Português. 	R\$ 770,00
07.	Und.	02	<p>AMPLIFICADOR COM ENTRADA BALANCEADA</p> <p>Configuração Mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"> Resposta de freqüência, englobando, no mínimo, a faixa de 20Hz a 20kHz, com variação de 0 a -3dB; Slew Rate ou taxa de variação de sensibilidade: maior ou igual a 35V/µS; Fator de amortecimento ou Damping Factor: maior ou igual a 500; Sensibilidade de entrada entre 775mV a 1,0V; Impedância de entrada: balanceada e faixa de valor entre 600 ohms a 10k ohms; Potência de saída em watts RMS; Potência Total 8 ohms: igual ou superior a 490 W; Potência Total 4 ohms: igual ou superior 880 W; Potência Total 2 ohms: igual ou superior 1380 W; Potência em Bridge 4 ohms: 1400 W; Conexões de entrada: conectores fêmeas tipo XLR de pinos; THD - Distorção Harmônica Total: igual ou inferior a 0,05%; Classe de Amplificação: AB. Relação Sinal Ruído: compreendido entre -95dB a -105dB; Voltagem: 110 V; Garantia mínima de 01 ano; Manual em Português. 	R\$ 1.999,00
08.	Und.	30	<p>MICROFONE DE LAPELA padrão polar ominidirecional com fio, princípio <i>back electret condenser</i>, com resposta de freqüência de 100Hz a 16KHz, impedância de 1 Ohms, com sensibilidade nível de saída -64dB, alimentação pilha UM-4 1,5V, incluso prendedor/presilha para fixar na roupa e espuma protetora, cor preta.</p>	R\$ 110,00

